# RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 47, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

**(Publicada no DOU nº 123, de 30 de junho de 2008)**

Revoga - RDC nº 97, de 20 de abril de 2005.

**A Diretora – Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 16 e no inciso II, §§ 1° e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

adoto, *ad referendum*, a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e determino a sua publicação:

Art. 1° Fica revogada a Resolução - RDC Nº 97, de 20 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2005, Seção1, pág. 51.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO